

PORTARIA Nº. 124 /2016, DE 13 DE Fevereiro DE 2016.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 40/2016, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2015.02.007695,

RESOLVE:

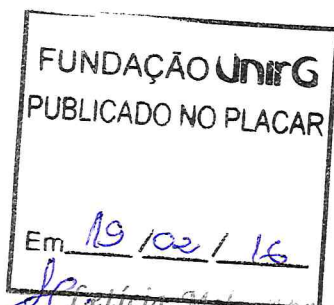
Art. 1º. **CONCEDER, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, à docente **RÚBIA CAETANO CARDOSO**, Professora Assistente II, no período de 01 de Março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para realização do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Parágrafo Único. Deverá a docente remeter à Fundação Unirg / Centro Universitário Unirg, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de pós-graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2016.



Letícia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg